



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*Termo de Aditamento para fins de prorrogação de prazo e rerratificação das demais disposições do contrato celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP** e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.***

Processo Digital nº 235/2018

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28/07/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Alameda Ásia, 201, conjunto 1, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-312, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, com Inscrição Estadual nº 623.026.934.112, Inscrição Municipal nº 67878, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.300.343.239, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vittorio Danesi, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº W331048-5 e do CPF nº 008.292.718-99 e por seu Procurador, Sr. Paulo Roberto Alouche, portador do RG nº 14.944.870 e do CPF nº 083.637.828-82, tendo em vista o contrato celebrado em 29 de maio de 2019 (arquivo eletrônico “**Contrato Assinado**”,

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

criado em 06/06/2019 no Processo Digital nº 235/2018), aditado para fins de prorrogação do prazo de instalação dos equipamentos em 16 de outubro de 2019 (arquivo “**Contrato Assinado -.**”, criado em 31/10/2019 no Processo Digital nº 235/2018) e aditado para fins de acréscimo quantitativo do objeto em 28 de fevereiro de 2020 (arquivo “Contrato Assinado -.”, criado em 23/03/2020), segundo autorizado pela Decisão nº 3288/2022, da Mesa, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2022, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no “corpo” da Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**, pelo período de **22 (vinte e dois) meses**, alterando-se, em consequência disso, o “corpo” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sétima e incluindo-se um §7º na Cláusula Décima Quinta, na seguinte conformidade:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO


(...)

O prazo de execução, relativo os serviços de impressão, manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos, que era de 36 (trinta e seis) meses, a contar da efetiva disponibilidade dos equipamentos instalados, com início efetivo em 28/07/2019, em virtude do presente aditamento por 22 (vinte e dois) meses, passa a ser de 60 (sessenta) meses, levando seu término para 28/05/2024, podendo ser prorrogado o nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO
E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, que era de até R\$ 1.382.400,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), nos termos da Proposta Comercial datada de 27/03/2019 e da Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, realizada entre os dias 26/03/2019 e 29/03/2019, em decorrência deste aditamento passa a ser de até R\$ 2.530.776,71 (dois milhões e quinhentos e trinta mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33904014 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE
EXECUÇÃO**


(...)

§ 7º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a sua assinatura, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

seguro garantia ou fiança bancária), no montante de R\$ 27.234,59 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor correspondente aos primeiros 12 (doze) meses deste aditamento, junto à Divisão de Finanças e Contabilidade da ALESP, cuja validade terá início em 29/07/2022 e término em 06/07/2024, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto, sem prejuízo da restituição da garantia relativa ao período anterior, nos termos do §2º desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, que era de até 60 (sessenta) dias para a instalação dos equipamentos e 36 (trinta e seis) meses para prestação de serviço de *outsourcing* de impressão, por força do presente aditamento, passa a ser de até 60 (sessenta) dias para a instalação dos equipamentos e 60 (sessenta) meses para prestação de serviço de *outsourcing* de impressão, acrescidos dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato.


(...)

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, RATIFICAM as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 29/05/2019 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 06/06/2019 no Processo Digital nº 235/2018), no aditamento subscrito em 16/10/2019 (arquivo “**Contrato Assinado -.**”, criado em 31/10/2019 no Processo Digital nº 235/2018) e no aditamento subscrito em

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

28/02/2020 (arquivo “Contrato Assinado -.”, criado em 23/03/2020 no Processo Digital nº 235/2018).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Fabio Takeji Iwasa e Sr. Frederico Bortolato. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

Fernando Jose Coutinho Martins (1 de Agosto de 2022 15:35 ADT)

**VITTORIO DANESI
CONTRATADA**

**PAULO ROBERTO ALOUCHE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

FABIO TAKEJI IWASA

FREDERICO BORTOLATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 07.432.517/0001-07

CONTRATO DIGITAL Nº: 235/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

PRAZO DO ADITAMENTO: 22 (vinte e dois) meses

OBJETO: Termo de aditamento para prorrogação do prazo dos serviços de impressão por meio da disponibilidade de equipamentos multifuncionais, com a devida manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos, destinados à impressão de documentos nas dependências da ALESP

VALOR: R\$ 998.601,78 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e um reais e setenta e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADO: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 235/2018

OBJETO: Termo de aditamento para prorrogação do prazo dos serviços de impressão por meio da disponibilidade de equipamentos multifuncionais, com a devida manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de suprimentos, destinados à impressão de documentos nas dependências da ALESP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

- ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Júlio César Forte Ramos

Cargo: Secretário Geral de Administração

CPF: 358.283.278-36


Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Vittorio Danesi

Cargo: Presidente

CPF: 008.292.718-99

Assinatura:  _____
Fernando Jose Coutinho Martins (1 de Agosto de 2022 15:35 ADT)

Pela contratada:

Nome: Paulo Roberto Alouche

Cargo: Procurador

CPF: 083.637.828-82

Assinatura:  _____








Simpres_ALESP_Aditamento

Relatório de auditoria final

2022-08-01

Criado em:	2022-08-01
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAy4xyaQYroal2iw3ZZxyRYXsb9d6o-CP5

Histórico de "Simpres_ALESP_Aditamento"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2022-08-01 - 18:33:00 GMT- Endereço IP: 200.100.95.242
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2022-08-01 - 18:33:57 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2022-08-01 - 18:33:57 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2022-08-01 - 18:34:44 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2022-08-01 - 18:35:01 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2022-08-01 - 18:35:03 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
2022-08-01 - 18:39:21 GMT- Endereço IP: 177.115.59.7
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2022-08-01 - 18:39:36 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.115.59.7
-  Contrato finalizado.
2022-08-01 - 18:39:36 GMT

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :03/08/2022 16:46:05

Assinado por : FREDERICO BORTOLATO:28649527850

Data assinatura :03/08/2022 18:17:40